

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 422 de 15 de Fevereiro de 2024

DATA: 15/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP:
65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 15/02/2024 09:43:00

IP com nº: 192.168.0.105

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=1057](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1057)

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
RETIFICAÇÃO: 310/2024****PORTARIA Nº 310/2024 - GAB**

“Retifica a Portaria nº 301/2024 e a Portaria nº 302/2024 que concederam as progressões verticais e horizontais dos ocupantes do quadro permanente de pessoal do Magistério Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 301/2024 de 29 de janeiro de 2024, a qual enquadra os servidores públicos nas seguintes referências, conforme segue:

Onde lê-se:

1) ANACI LEITÃO DE ASSUNÇÃO - matrícula de nº 0900631 - mudança para a Referência IV;

2) CÍCERA MAYARA SOUSA DOS SANTOS PEREIRA - matrícula de nº 1218141 - mudança para a Referência III;

3) CARLENE LOPES BARROS - matrícula de nº 0900661 - mudança para a Referência IV;

(...)

10) FRANCISCA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO - matrícula de nº 0900741 - mudança para a Referência IV;

11) GIZELDA REZENDE DA SILVA - matrícula de nº 0900751 - mudança para a Referência IV;

12) IRANEIDE MENDES FONSECA - matrícula de nº 0900361 - mudança para a Referência IV;

(...)

18) JOÃO GARCIA DE SOUSA - matrícula de nº 121813 - mudança para a Referência III;

(...)

21) LÍVIA RIBEIRO MARINHO - matrícula de nº 0900391 - mudança para a Referência IV;

(...)

25) MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA - matrícula de nº 0900831 - mudança para a Referência IV;

(...)

27) MARIA DE FÁTIMA BELFORT CORREIA - matrícula de nº 0900521 - mudança para a Referência IV;

(...)

29) MARIA DO CARMO LOPES MARTINS - matrícula de nº 0900851 - mudança para a Referência IV;

Leia-se:

1) ANACI LEITÃO DE ASSUNÇÃO - matrícula de nº 0900631 - mudança para a Referência VI;

2) CÍCERA MAYARA SOUSA DOS SANTOS PEREIRA - matrícula de nº 1218141 - mudança para a Referência II;

3) CARLENE LOPES BARROS -

matrícula de nº 0900661 - mudança para a Referência VI;

(...)

10) FRANCISCA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO - matrícula de nº 0900741 - mudança para a Referência VI;

11) GIZELDA REZENDE DA SILVA - matrícula de nº 0900751 - mudança para a Referência VI;

12) IRANEIDE MENDES FONSECA - matrícula de nº 0900361 - mudança para a Referência VI;

(...)

18) JOÃO GARCIA DE SOUSA - matrícula de nº 121813 - mudança para a Referência II;

(...)

21) LÍVIA RIBEIRO MARINHO - matrícula de nº 0900391 - mudança para a Referência VI;

(...)

25) MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA - matrícula de nº 0900831 - mudança para a Referência VI;

(...)

27) MARIA DE FÁTIMA BELFORT CORREIA - matrícula de nº 0900521 - mudança para a Referência VI;

(...)

29) MARIA DO CARMO LOPES MARTINS - matrícula de nº 0900851 - mudança para a Referência VI;

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 302/2024 de 29 de janeiro de 2024, a qual enquadra os servidores públicos nas seguintes classes, conforme segue:

Onde lê-se:

d) FERNANDA FERNANDES MENDES - matrícula de nº 1218171 - mudança para a Classe B;

(...)

f) FRANCISCA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO - matrícula de nº 0900741 - mudança para a Classe D;

Leia-se:

d) FERNANDA FERNANDES MENDES - matrícula de nº 1218171 - mudança para a Classe C;

(...)

f) FRANCISCA SANTOS DE SOUSA ARAÚJO - matrícula de nº 0900741 - mudança para a Classe C;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA
MATERNIDADE: 309/2024****PORTARIA Nº 309/2024 - GAB**

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 15/02/2024 09:43:00 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1057



“Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade para a servidora Maria Madalena da Silva Conceição e dá outras providências”.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA. EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 088/2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA) e a Lei Municipal nº 007/1997 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município) tratam da concessão da Licença-Maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, no período de 18/01/2024 a 17/05/2024, à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF de nº 952.465.173-49, matrícula nº 1218401, ocupante do cargo de Professora Séries Finais – Inglês, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Decorrido o prazo da Licença-Maternidade descrita no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de janeiro de 2024, revogando os dispositivos em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE/MA. EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
CONCESSÃO: 311/2024**

PORTARIA Nº 311/2024 - GAB

“Dispõe sobre a concessão de promoção horizontal e vertical à servidora Priscilla Costa Pedrosa e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção vertical e horizontal;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo preencheu os critérios para mudança de Referência e de Classe, obedecido o devido processo legal e os relatórios expedidos pela Comissão Municipal de Enquadramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a promoção horizontal e vertical, mediante mudança de *Referência* e de *Classe*, à servidora **PRISCILLA COSTA PEDROSA**, devendo ser respeitado o padrão de vencimento correspondente ao enquadramento “*Nível II, Classe C, Referência II*”.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando normas e disposições anteriores.

